



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 850/2021 – 11/05/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de comunicação, social e cultural, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a Diretoria da TV Grande Rio, marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Autor: Elismar Gonçalves Alves.**

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.12.15 10:33:14 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 850/2021 – 11/05/2021.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de comunicação, social e cultural, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a Diretoria da TV Grande Rio, marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Autor:** Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.05.19 11:46:37 -03'00'  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



OK

8 50

<b>APROVADO</b>
Votação: 18 x 0
Data: 04/05/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021 – 14.04.2021****Autor- Elismar Gonçalves Alves****EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de comunicação, social e cultural, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.**Art. 4º** - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**JUSTIFICATIVA**

A TV Grande Rio inaugurada em 01 agosto de 1991 é filiada a Rede Globo de Televisão, tem uma área de cobertura que abrange quase todo o sertão pernambucano, atingindo 23 municípios e aproximadamente um milhão de habitantes. Sua sede está localizada em Petrolina/PE.

Atualmente exibe dois telejornais diários, levando informação com responsabilidade e compromisso com a verdade. Os projetos regionais desenvolvidos pela emissora buscam integrar o sertão e fortalecer a cultura, as tradições, o folclore, a religiosidade e a arte da nossa gente.

A TV Grande Rio tem trabalhado visando o desenvolvimento da região. E através de várias ações como o estímulo aos esportes, o fortalecimento do comércio local, os exemplos de trabalho voluntário, formam sólidas parcerias em busca da valorização do homem sertanejo.

São 30 anos de serviços de telecomunicação prestados a toda Petrolina e região.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

**ELISMAR GONÇALVES ALVES**

Vereador

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021 – 14.04.2021**

**Autor- Elismar Gonçalves Alves**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito legislativo Dom Malan a TV Grande Rio.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de comunicação, social e cultural, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

A TV Grande Rio inaugurada em 01 agosto de 1991 é filiada a Rede Globo de Televisão, tem uma área de cobertura que abrange quase todo o sertão pernambucano, atingindo 23 municípios e aproximadamente um milhão de habitantes. Sua sede está localizada em Petrolina/PE.

Atualmente exibe dois telejornais diários, levando informação com responsabilidade e compromisso com a verdade. Os projetos regionais desenvolvidos pela emissora buscam integrar o sertão e fortalecer a cultura, as tradições, o folclore, a religiosidade e a arte da nossa gente.

A TV Grande Rio tem trabalhado visando o desenvolvimento da região. E através de várias ações como o estímulo aos esportes, o fortalecimento do comércio local, os exemplos de trabalho voluntário, formam sólidas parcerias em busca da valorização do homem sertanejo.

São 30 anos de serviços de telecomunicação prestados a toda Petrolina e região.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

**ELISMAR GONÇALVES ALVES**  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 029/2021 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A TV GRANDE RIO

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a TV Grande Rio, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

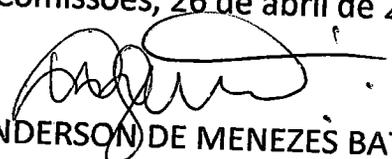
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

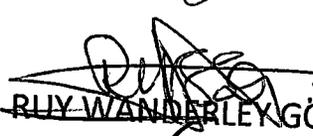
Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 029/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A TV GRANDE RIO

**AUTOR:** ELISMAR GONÇALVES

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a TV Grande Rio, pelo excelente trabalho que desenvolve em Petrolina e em outras áreas, levando informações com responsabilidade e compromisso na área de jornalismo, cultura, esporte e na área social.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO